



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº 192/2021**

**DE 21 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação de titularidade para servidor público que menciona e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua remuneração base, de acordo com autos de Duplo Grau de jurisdição nº 0377630.06.2012.8.09.0069.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Barbosa de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 21/05/2021  
Julia Karoline  
Secretária de Administração